

COMANDANDO OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DE PAZ DAS NAÇÕES UNIDAS



AUTHOR DO CURSO

General de Divisão Tim Ford (Reserva)
Ex-Assessor Militar do UN DPKO

EDITOR DA SÉRIE

Harvey J. Langholtz, Ph.D.



Instituto para Treinamento em Operações de Paz™

COMANDANDO OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DE PAZ DAS NAÇÕES UNIDAS

AUTOR DO CURSO

General de Divisão Tim Ford (Reserva)
Ex-Assessor Militar do UN DPKO

EDITOR DA SÉRIE

Harvey J. Langholtz, Ph.D.



© 2011 Instituto para Treinamento em Operações de Paz

Instituto para Treinamento em Operações de Paz
1309 Jamestown Road, Suite 202
Williamsburg, VA 23185 USA
www.peaceopstraining.org

Edição em inglês: Outubro de 2004

Edição em português: Outubro de 2008

Capa: Fotografia da ONU no. 505376 por Albert González Farran

O material aqui contido não reflete, necessariamente, as opiniões do Instituto para Treinamento em Operações de Paz, do(s) autor(es) do curso, de qualquer órgão das Nações Unidas ou de organizações a ela afiliadas. Embora todos os esforços tenham sido envidados no sentido de verificar o conteúdo do presente curso, o Instituto de Treinamento em Operações de Paz e o(s) autor(es) do curso não se responsabilizam por fatos e opiniões contidos no texto, os quais foram, em grande parte, assimilados a partir de mídias abertas ou outras fontes independentes. O presente curso foi desenvolvido com a finalidade de produzir um documento pedagógico e educativo compatível com a política e doutrina atuais da ONU, embora não estabeleça nem promulgue nenhuma doutrina. Somente documentos da ONU oficialmente examinados e aprovados podem estabelecer ou promulgar a política ou a doutrina das Nações Unidas. Informações com visões diametralmente opostas sobre determinados temas são às vezes fornecidas no intuito de estimular o interesse escolástico dos alunos, em conformidade com as normas da pesquisa acadêmica pura e simples.

Comandando Operações de Manutenção da Paz das Nações Unidas

CONTEÚDO

PALAVRAS INICIAIS	VI
FORMATO DO ESTUDO	VII
MÉTODO DE ESTUDO	VIII

LIÇÃO 1 – O ESPECTRO DE TRABALHO DAS NAÇÕES UNIDAS	1
1.1 Fundamentos e natureza do Sistema das Nações Unidas (UN)	
1.2 A organização produtiva das Nações Unidas	
1.3 Órgãos e agências das NU	
1.4 Financiando as NU	
1.5 A reforma das NU	

LIÇÃO 2 – O DESENVOLVIMENTO DAS OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DA PAZ	19
2.1 Missões das NU no terreno	
2.2 Manutenção da Paz e a Carta das Nações Unidas	
2.3 Início das Operações de Paz das NU	
2.4 Definindo as Operações de Paz das NU	
2.5 Consolidação da Paz (UN Peace-Building) e missões políticas	
2.6 Missões de Manutenção da Paz das NU	
2.7 Status das Forças	
2.8 Acordos entre as NU e os Contribuintes com Tropa	
2.9 Diretrizes para os Países Contribuintes com Tropas	
Anexo A Resoluções recentes do Conselho de Segurança (UNMIL, UNMICI)	
Anexo B Modelo de Acordo sobre o Status das Forças	
Anexo C Conteúdos típicos de Diretrizes de Missão para TCCs	

LIÇÃO 3 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PREPARAÇÃO	55
3.1 Introdução	
3.2 O Departamento de Operações de Manutenção da Paz (DPKO)	
3.3 Doutrina de Manutenção da Paz das NU	
3.4 Planejamento e preparação	
3.5 Componentes em uma Missão de Manutenção da Paz	
3.6 Obtendo capacidade Militar e Policial – UNSAS	
3.7 Desenvolvimento das Regras de Engajamento da Missão	
3.8 Diretrizes de treinamento do DPKO	
3.9 Programa de Orientação para Missão	
Anexo A O Boletim do Secretário-Geral: Funções de Organização do DPKO, Maio 2000	

LIÇÃO 4 – SELEÇÃO E PREPARAÇÃO DE LÍDERES. 79

- 4.1 A necessidade de mudança
- 4.2 Política e Chefe da Missão
- 4.3 Cadeia de comando das NU
- 4.4 Seleção e designação da liderança da missão
- 4.5 Treinamento do pessoal chave
- 4.6 Designações e outras diretrizes
- Anexo A Diretrizes padrão para o Representante Especial do Secretário-Geral
- Anexo B Diretriz de comando para o Comandante da Força da UNFICYP
- Anexo C Diretriz para o Comissário de Polícia da UNMIL

LIÇÃO 5 – ORGANIZAÇÃO REGIONAL, ESTADO-MEMBRO E QUESTÕES NACIONAIS.125

- 5.1 Introdução
- 5.2 Relações entre as NU e acordos regionais
- 5.3 Doutrina
- 5.4 Responsabilidades de treinamento e preparação
- 5.5 Necessidades de sustentabilidade e apoio logístico
- 5.6 Memorandos de Entendimento
- 5.7 Períodos de desdobramento, rodízio e padronização
- 5.8 Comando e Controle
- Anexo A Modelo de Memorando de Entendimento
- Anexo B Diretrizes financeiras e logísticas das NU
- Anexo C Extrato do Manual de Custos Padrão 2003
- Anexo D Extrato do Manual de Conversão Padrão 2003
- Anexo E Extrato do Manual COE 2002
- Anexo F Visão geral sobre o Estoque de Desdobramento Estratégico (SDS)
- Anexo G Definições do comando das NU e terminologias de controle

LIÇÃO 6 – LIDERANÇA, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO NAS MISSÕES. 157

- 6.1 Introdução
- 6.2 Integração na Missão
- 6.3 Componente de liderança
- 6.4 Coordenação Cívico-Militar
- 6.5 Trabalhando com a Equipe das NU no País
- 6.6 Cooperação com ONGs
- 6.7 Coordenação com Assuntos Humanitários
- 6.8 Relações com a Mídia
- 6.9 Coordenação de segurança
- Anexo A Nota do Secretário-Geral
- Anexo B Determinações específicas de segurança do DPKO

LIÇÃO 7 – MISSÃO DE PEACEKEEPING DAS NU: ESTRUTURAS, POLÍTICAS E SOPs. 175

- 7.1 Estrutura da Missão
- 7.2 Componentes Civis
- 7.3 Componente Militar
- 7.4 Componente Policial
- 7.5 Procedimentos Operacionais Padrão (SOPs)

LIÇÃO 8 – COMANDO NACIONAL E DO CONTINGENTE EM MISSÕES. 193

- 8.1 Quartel-General do Contingente Nacional
- 8.2 Elementos de apoio nacionais
- 8.3 Comando e controle em missões de manutenção da paz
- 8.4 Questões nacionais em missões

LIÇÃO 9 – TÉCNICAS E TÁTICAS PARA COMANDANTES EM OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DA PAZ DAS NU. 207

- 9.1 Introdução
- 9.2 Treinamento e competência
- 9.3 Tarefas e técnicas militares
- 9.4 Tarefas e técnicas da Polícia Civil
- Anexo A Postos de observação das NU
- Anexo B Conduzindo patrulhas das NU: classificação da patrulha; relatório da patrulha
- Anexo C Montando postos de controle
- Anexo D Escoltas de comboio
- Anexo E Troca e transferência de refugiados e outro pessoal

LIÇÃO 10 – OUTRAS QUESTÕES DE COMANDO 235

- 10.1 Orientação aos comandantes
- 10.2 Regras de Engajamento das NU (ROE)
- 10.3 Responsabilidades médicas de comandantes
- 10.4 Bem estar dos contingentes
- 10.5 Alojamento
- 10.6 Medalhas e elogios das NU
- Anexo A As Dez Regras - Código de Conduta Pessoal para os Capacetes Azuis
- Anexo B Nós Somos os Peacekeepers das Nações Unidas
- Anexo C ROE numeradas autorizadas para (UN--)
- Anexo D Níveis médicos das NU
- Anexo E Padrões médicos das NU para missões de manutenção da paz

APÊNDICE A: LISTA DE SIGLAS. 262

APÊNDICE B: LISTA DE MISSÕES DE MANUTENÇÃO DA PAZ DAS NU 264

INSTRUÇÕES PARA O EXAME FINAL DE CURSO 266

PALAVRAS INICIAIS

Este curso está montado para aqueles que podem encontrar-se em posições de liderança nas operações de manutenção da paz das NU ou para aqueles que desejam entender as questões associadas com o comando em operações de manutenção da paz. Deve ser proveitoso para participantes nos níveis estratégico, operacional e tático, para líderes de maior ou menor hierarquia, para os designados para posições de comando e de staff nas NU e para aqueles com responsabilidades de comando e de staff nacionais. É aplicável a civis, militares e policiais, embora as últimas seções do curso se concentrem principalmente nas questões que surgem dentro dos contingentes militares e policiais. Também deve ser útil para aquelas organizações que necessitam interagir com as missões de manutenção da paz das NU ou com o Departamento de Operações de Manutenção da Paz, dentro do Secretariado, tais como Estados-Membros, Organizações Não-governamentais (NGOs) e outras organizações e agências.

Este curso primeiro considera aquelas questões estratégicas e internacionais que definem a manutenção da paz das NU, seus Estados-Membros e outras organizações. Então, leva em consideração como as missões de manutenção da paz das NU são autorizadas, lançadas e apoiadas pela comunidade internacional e os Estados-Membros. Este curso também mira como as missões no terreno são estruturadas e organizadas; e, finalmente, as questões relacionadas com o comando de missões de manutenção da paz das NU nos níveis operacional, nacional e tático, incluindo segurança, proteção da força e preocupações de sustentabilidade.

Tim Ford
2004

FORMATO DO ESTUDO

Este curso está montado para um estudo independente e na velocidade escolhida pelo estudante

Formato do Curso e materiais permitidos:
<ul style="list-style-type: none">• ESTUDO MODULAR• LIBERDADE DE REVISÃO• APRENDIZADO PROGRESSIVO

RESPONSABILIDADE DO ESTUDANTE

O estudante é responsável por:

- Estudar e aprender o material do curso
- Completar o Exame Final de Curso
- Submeter o Exame Final de Curso à apreciação

Por favor, consulte o seu e-mail de confirmação de inscrição ou o final deste documento para as instruções para envio do exame.

MÉTODO DE ESTUDO

As instruções que se seguem explicam como proceder com este curso. Embora o estudante possa ter métodos alternativos que são eficazes, as dicas abaixo tem funcionado para muitos.

- Antes que você inicie de fato seu estudo, separe primeiro todo o material do curso. Observe os títulos e assuntos de cada lição, os quais darão uma idéia do que virá, conforme você prossiga.
- O material segue uma lógica e é seqüenciado. Ao invés de memorizar detalhes, esforce-se para entender os conceitos e a perspectiva geral do sistema das Nações Unidas.
- Estabeleça normas sobre como você vai utilizar o seu tempo.
- Estude o conteúdo da lição e os objetivos de aprendizagem. No começo de cada lição, oriente-se para os pontos principais. Se você for capaz, leia o material duas vezes, para assegurar a máxima compreensão e retenção, deixando tempo entre as leituras.
- Quando você terminar a lição, faça o questionário correspondente. Em caso de erro, volte e releia. Antes de prosseguir, esteja ciente do erro cometido e entenda o que o levou a cometê-lo.
- Depois de completar todas as lições, tome um tempo para revisar os pontos principais da lição. Então, enquanto o material estudado está fresco na sua mente, faça o Exame Final de Curso de uma sentada.
- O seu exame será corrigido e se você atingir o grau para passar, 75 por cento ou superior, você receberá o seu Certificado de Conclusão. Caso você obtenha um resultado inferior a 75 por cento, você terá a oportunidade de realizar uma segunda versão do Exame Final de Curso.

LIÇÃO 1

O ESPECTRO DE TRABALHO DAS NAÇÕES UNIDAS

- 1.1 Fundamentos e natureza do Sistema das Nações Unidas (NU)
- 1.2 A organização produtiva das Nações Unidas
- 1.3 Órgãos e agências das NU
- 1.4 Financiando as NU
- 1.5 A reforma das NU

OBJETIVOS DA LIÇÃO

Ao final da Lição 1, o estudante deverá ser capaz de atingir os seguintes objetivos:

- Entender o passado da criação das NU;
 - Apreciar o papel geral das NU e sua complexidade e natureza internacional;
 - Identificar os órgãos principais das NU;
 - Conhecer as responsabilidades da Assembleia Geral e do Conselho de Segurança;
 - Descrever as diferenças entre os órgãos das NU e as agências das NU; e
 - Apreciar a natureza da evolução da reforma e do financiamento das NU.
-

1.1 Fundamentos e natureza do Sistema das Nações Unidas

Criação

As Nações Unidas foram criadas por um mundo determinado a “salvar as futuras gerações do flagelo da guerra”, durante uma conferência internacional de 50 países, realizada em São Francisco, em abril de 1945. Estes delegados deliberaram sobre a base de propostas discutidas pelos representantes da China, da União Soviética, do Reino Unido e dos Estados Unidos, em Dumbarton Oaks, Estados Unidos, de agosto a outubro de 1944. Esta origem das NU tem ligação com as dilatadas responsabilidades das nações vitoriosas da Segunda Guerra Mundial dentro da organização; os seus papéis de liderança prevalecem hoje em dia na constituição dos cinco membros permanentes do Conselho de Segurança. A sua criação foi marcada pela assinatura do tratado que descreve o seu status: a Carta das Nações Unidas.

O estabelecimento da Organização das Nações Unidas (ONU) caracteriza as mudanças vistas nas relações internacionais durante o século XX. Mesmo que a ideia de estabelecer uma organização internacional com objetivos políticos não fosse nova, sua concretização é bastante recente. A única organização na história moderna a ganhar esta distinção foi a Liga das Nações, a qual foi concebida em circunstâncias similares e estabelecida em 1919, durante a Primeira Guerra Mundial, sob o Tratado de Versalhes, “para promover a cooperação internacional e para alcançar a paz e a segurança”. A Organização Internacional do Trabalho também foi criada sob o Tratado de Versalhes, como uma agência afiliada da Liga. A Liga das Nações concluiu as suas atividades depois de falhar em evitar a Segunda Guerra Mundial.

A Carta da ONU

A Carta das Nações Unidas foi ratificada em 26 de junho de 1945. Ela tem sido, desde então, emendada várias vezes pela Assembleia Geral das Nações Unidas e, atualmente, consiste em 111 Artigos e 19 Capítulos. Estes descrevem as finalidades, os princípios, os membros, os órgãos e os objetivos das atividades das NU. A Carta das Nações Unidas está facilmente disponível para leitura em um pequeno livro de bolso azul disponível nas NU e na página da web: <http://www.un.org/aboutun/charter/index.html>.

Principais aspectos da Carta das NU

Declaração da Carta

“Nós os povos das Nações Unidas, determinados a salvar as futuras gerações do flagelo da guerra...”

Capítulo I	Propósitos e Princípios
Capítulo II	Membros
Capítulo III	Órgãos
Capítulo IV	A Assembléia Geral
Capítulo V	O Conselho de Segurança
Capítulo VI	Resolução pacífica de disputas
Capítulo VII	Ação com respeito a ameaças a paz, brechas na paz e atos de agressão
Capítulo VIII	Acordos regionais
Capítulos IX	Cooperação internacional econômica e social
Capítulo X	O Conselho Econômico e Social
Capítulo XI	Declaração com respeito a Territórios Não Auto-Governados
Capítulo XII	Sistema Internacional de Tutela
Capítulo XIII	O Conselho de Tutela
Capítulo XIV	A Corte Internacional de Justiça
Capítulo XV	O Secretariado
Capítulo XVI	Miscelânea de provisões
Capítulo XVII	Arranjos de segurança transitória
Capítulo XVIII	Emendas
Capítulo XIX	Ratificação e assinatura

Os princípios chave da Carta das NU incluem:

- Igualdade de soberania de todos os Estados-Membros;
- Resolução pacífica de disputas;
- Restrição ao uso da força; e
- Não intervenção em assuntos internos das nações (exceto para medidas de imposição sob o Capítulo VII).

Acordos internacionais

Desde a sua criação, as Nações Unidas tem exercido um papel de liderança em discussões multinacionais e no desenvolvimento da lei internacional. Contudo, entendendo o passado das questões de paz e segurança internacionais e das atividades de manutenção da paz, nós precisamos estar cientes que muitos tratados e princípios precedentes ainda existem e continuam a influenciar a conduta de organizações internacionais, tais como as Convenções de Haia de 1907, as quais incluem, na visão de hoje, a Lei dos Conflitos Armados. Nós também necessitamos estar cientes de muitas organizações internacionais e regionais, e acordos que existem e tem um impacto no processo internacional de paz.

Membros

As Nações Unidas começaram com as 50 nações em 1945, que eram seus "membros originais". Em 2004, as Nações Unidas incluíam 191 nações, de tal forma que quase todas as nações reconhecidas do mundo são membros da ONU. Adicionalmente, 17 Estados não Membros e organizações internacionais mantêm status de observador permanente no Quartel-General das NU em Nova York.

Embora a Carta não obrigue, a maioria dos Estados-Membros estabelece uma missão diplomática em Nova York, para representá-los de modo permanente no Quartel-General das NU. Estas missões permanentes normalmente estão compostas de "Representantes Permanentes", usualmente do nível de Embaixador, além de um staff nacional, oficialmente designado pelos próprios governos, que representam os Estados-Membros

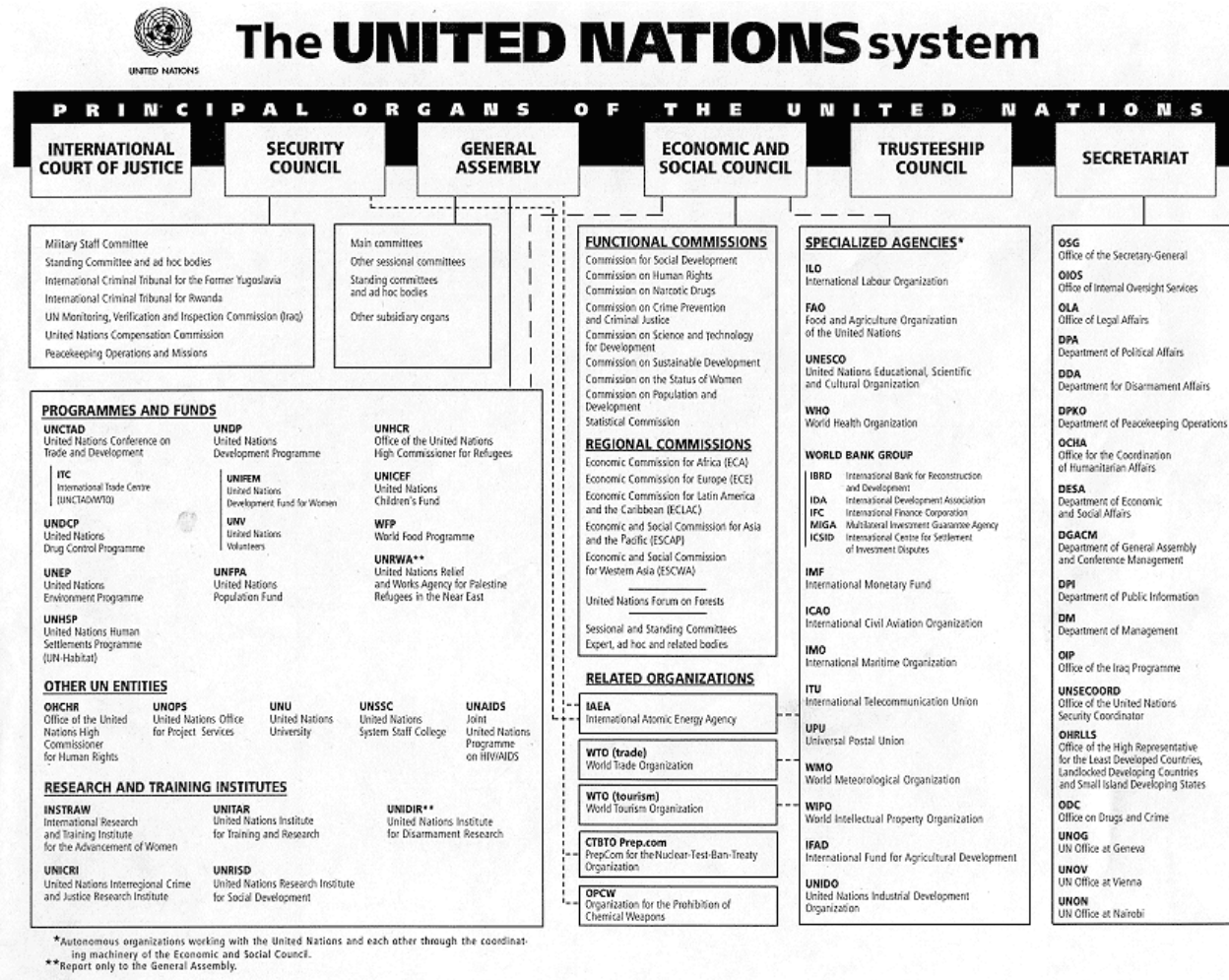
como uma delegação nacional nas várias agências e reuniões das NU. Muitas representações agora incluem oficiais militares e policiais como conselheiros ou adidos, os quais assessoram a Missão Permanente sobre aspectos técnicos relevantes, associados com Operações de Manutenção da Paz das NU e representam as suas nações nos comitês e grupos de trabalho apropriados das NU.



Quartel-General das NU em Nova York, Nova York.
(Foto de Harvey J. Langholtz)

1.2 A organização produtiva das Nações Unidas

As Nações Unidas hoje são um relativamente grande e complexo sistema, composto de seis ramos maiores (chamados órgãos), além de um grande número de agências especializadas associadas, programas e organizações relacionadas que operam ao redor do mundo. As Nações Unidas, ao mesmo tempo em que tem seu Quartel-General em Nova York, mantém uma presença significativa em Addis Abeba, Bangkok, Beirute, Genebra, Nairobi, Santiago e Viena, além de possuir escritórios em todo o mundo. Sua estrutura principal está apresentada no seguinte diagrama organizacional:



Profissionais internacionais, staff de serviço geral e do terreno conduzem o funcionamento do dia a dia dos escritórios e missões no terreno das NU, assim como provém continuidade na administração dessa complexa organização. O Secretariado possui um staff de aproximadamente 8900 pessoas, sob um orçamento regular sustentado por mais de 170 países. Como funcionários internacionais civis, o Secretário-Geral e outros membros do staff respondem somente às Nações Unidas pelas suas atividades e prometem solenemente não procurar ou receber instruções de nenhum governo ou autoridade externa. Sob a Carta, cada Estado-Membro promete respeitar o caráter exclusivamente internacional das responsabilidades do Secretário-Geral e do staff, recusando-se a buscar influenciá-los inapropriadamente durante o desempenho dos seus deveres.

O staff das NU em todo o mundo, incluindo o staff local e os peacekeepers, totaliza, aproximadamente, 64,700 pessoas.

1.3 Órgãos e agências das NU

Os seis órgãos principais das NU estão detalhados abaixo. Eles são:

- A Assembléia Geral;
- O Conselho de Segurança;
- O Conselho Econômico e Social;
- O Conselho de Tutela;
- A Corte Internacional de Justiça; e
- O Secretariado.

Em particular, três órgãos afetam significativamente questões de paz e segurança internacionais. São a Assembléia Geral, o Conselho de Segurança e o Secretariado.

A Assembléia Geral das Nações Unidas

O principal órgão deliberativo das Nações Unidas é a Assembléia Geral. Ela é composta de representantes de todos os Estados-Membros, cada um com um voto. As decisões sobre questões importantes - tais como aquelas sobre paz e segurança, admissão de novos membros e assuntos de orçamento - requerem uma maioria de dois terços. Decisões sobre outras questões necessitam somente uma maioria simples.



A Assembléia Geral se preparando para uma sessão regular de seus Estados-Membros.

A Assembléia Geral trabalha em sessões, principalmente com uma sessão anual regular, usualmente começando em setembro e continuando até dezembro. No início de cada sessão regular, a Assembléia Geral elege um novo presidente, bem como vinte e um vice-presidentes e os chefes dos seis principais comitês da Assembléia. Para assegurar uma representação geográfica equitativa, a presidência da Assembléia troca a cada ano entre cinco grupos de Estados: africanos, asiáticos, europeus orientais, latino-americanos e caribenhos, e europeus ocidentais e outros Estados. No começo de cada sessão regular, a Assembléia realiza um debate geral, freqüentemente dirigido por chefes de Estado e de Governo, nos quais os Estados-Membros expressam suas visões sobre as questões internacionais mais urgentes.

A Assembléia Geral pode, também, necessitar de sessões especiais, as quais são convocadas pelo Secretário-Geral como requeridas por circunstâncias particulares, seja por solicitação do Conselho de Segurança, seja por solicitação da maioria dos membros da Assembléia Geral das NU. Sessões Especiais de Emergência podem ser convocadas dentro de vinte e quatro horas da convocação pelo Conselho de Segurança, conforme o voto de quaisquer nove membros do Conselho ou pela maioria dos Membros das Nações Unidas, ou, ainda, por um membro, se a maioria dos membros concordar.

Durante as sessões, a Assembléia Geral trabalha tanto em sessões plenárias como em sessões de comitês. A maioria das questões são, então, discutidas em seus seis principais comitês:

- Primeiro Comitê - Comitê de Desarmamento e Segurança Internacional
- Segundo Comitê - Comitê Econômico e Financeiro
- Terceiro Comitê - Comitê Social, Humanitário e Cultural
- Quarto Comitê - Comitê de Descolonização e de Política Especial
- Quinto Comitê - Comitê Administrativo e de Orçamento
- Sexto Comitê - Comitê Legal

As responsabilidades da Assembléia Geral incluem responsabilidades compartilhadas e únicas:

- Responsabilidades compartilhadas:
 - Com o Conselho de Segurança: questões relacionadas a manutenção da paz e a segurança internacional;
 - Com o Conselho de Tutela: monitoração da administração de territórios sob supervisão.
- Responsabilidades únicas:
 - Estudo de relatórios de outras agências das Nações Unidas;
 - Declaração de princípios gerais de cooperação para a manutenção da paz, particularmente no que diz respeito a desarmamento;
 - Cooperação internacional em vários campos e para a proteção dos direitos humanos;
 - Aprovação da supervisão de acordos; e
 - Aprovação do orçamento da organização.

O Conselho de Segurança das Nações Unidas

A responsabilidade primária do Conselho de Segurança é manter a paz e a segurança internacionais. O Conselho é composto por cinco membros permanentes - China, França, Rússia, Reino Unido e Estados Unidos - e dez membros não



O Conselho de Segurança das NU passa uma Resolução do Conselho de Segurança, por meio da contagem de mãos levantadas.

permanentes, que são eleitos para representar suas regiões por um período de dois anos. A presidência do Conselho troca mensalmente, segundo a lista alfabética em inglês de seus Estados-Membros. Tradicionalmente, os assentos não permanentes do Conselho tem sido distribuídos em bases regionais, como se segue:

- África (2)
- Árabes (1)
- Ásia (2)
- Europa Oriental (1)
- América Latina (2)
- Europa Ocidental (2)

O Conselho de Segurança é organizado de modo que possa desempenhar as suas tarefas de forma permanente. O Conselho de Segurança mantém o Secretário-Geral e a Assembleia Geral informados de suas atividades.

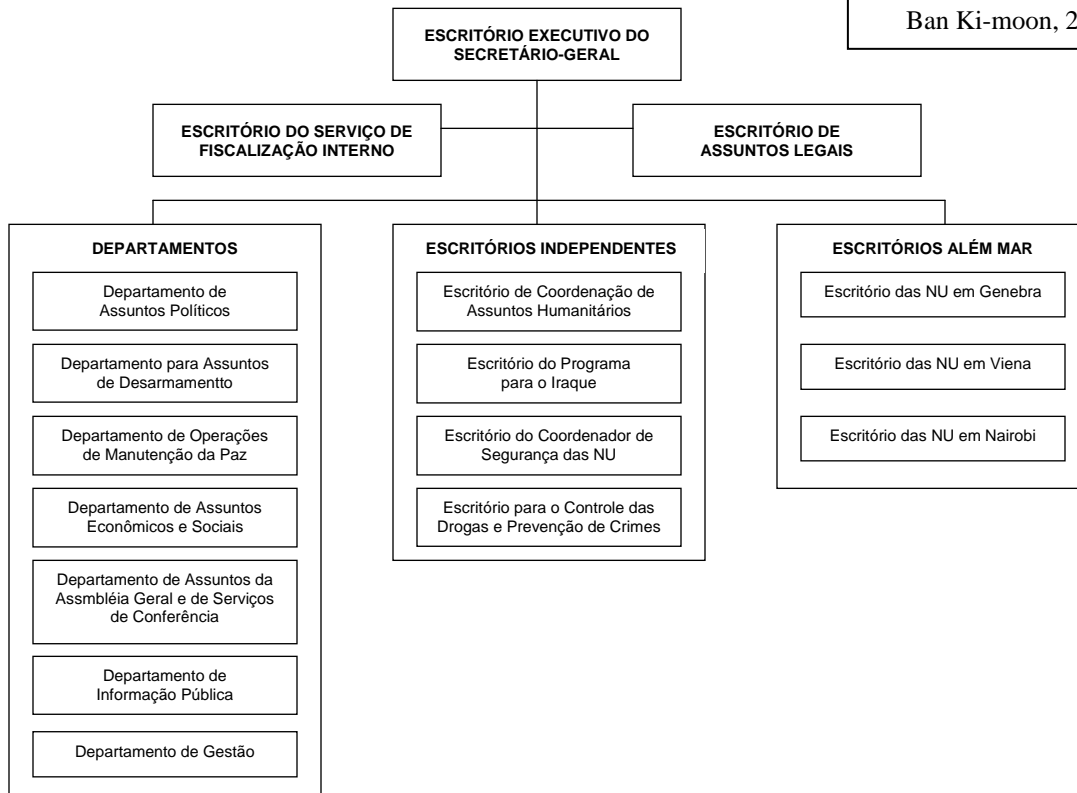
O Secretariado

Além e acima de suas funções administrativas, o Secretariado está a cargo de registrar e colocar em pauta os tratados assinados pelos Estados-Membros das Nações Unidas. Ele é gerenciado pelo Secretário-Geral, "o Oficial Senior da Organização", o qual é designado a cada cinco anos pela Assembleia Geral, com base nas recomendações do Conselho de Segurança. O Secretário-Geral exerce um importante papel político. Além de sua função específica nas NU. Ele pode receber mandatos das agências das NU para cumprir missões específicas, em particular, aquelas de mediação política.



Secretário-Geral
Ban Ki-moon, 2007.

A estrutura do Secretariado das NU é exposta abaixo:



Cada um dos departamentos e escritórios do Secretariado é chefiado por um Sub-Secretário-Geral, que coordena suas atividades através de um Escritório Executivo do Secretário-Geral. Os chefes de departamentos e agências se reúnem periodicamente com o Secretário-Geral e o Segundo(Deputy)-Secretário-Geral no Grupo de Gestão Senior e no Comitê Executivo sobre Paz e Segurança.

Todos os departamentos e escritórios tem algum tipo de relação com manutenção da paz e resolução de conflito. Por exemplo, o Escritório de Assuntos Legais está profundamente envolvido no desenvolvimento de Regras de Engajamento, Memorandos de Entendimento e Acordos sobre o Status das Forças. Adicionalmente, o Departamento de Gerenciamento autoriza o orçamento para as missões no terreno.

Mais adiante neste curso, nós veremos as funções de alguns departamentos que estão significativamente envolvidos nas questões de gerenciamento de conflito, com mais detalhes. Estes incluem o Departamento de Assuntos Políticos (DPA), o Departamento de Operações de Manutenção da Paz (DPKO), o Escritório de Coordenação de Assuntos Humanitárias (OCHA) e o Escritório do Coordenador de Segurança (UNSECOORD).

O Conselho Econômico e Social

A Carta das NU estabeleceu o Conselho Econômico e Social (ECOSOC) como o principal órgão para coordenar os aspectos econômicos e sociais e trabalhos correlatos, das Nações Unidas e das agências especializadas e instituições, conhecidas como família de organizações das Nações Unidas. Algumas das funções e poderes do Conselho Econômico e Social são:

- Servir como um fórum central para a discussão de questões de cunho econômico e social internacionais, questões de natureza global ou interdisciplinar e a formulação de recomendações sobre as questões levadas aos Estados-Membros e ao sistema das Nações Unidas;
- Fazer ou iniciar estudos e relatórios e fazer recomendações sobre temas econômicos, sociais, culturais, educacionais, de saúde e correlatos, internacionais; e
- Promover o respeito e a observância dos direitos humanos e das liberdades fundamentais.

Hoje, o ECOSOC está composto de cinquenta e quatro membros com um voto cada. Destes cinquenta e quatro membros, dezoito são eleitos a cada ano e servem por um período de três anos. O Conselho se reúne em uma sessão anual de cinco semanas, alternando entre Nova York e Genebra. O Conselho não é um órgão de tomada de decisões. Ele prepara os itens para as decisões da Assembleia Geral e assessora o Conselho de Segurança, quando solicitado

A Corte Internacional de Justiça

A Corte Internacional de Justiça (ICJ) é o principal órgão judicial das Nações Unidas. Ela processa disputas legais entre Estados e dá opiniões de aconselhamento às Nações Unidas e suas agências especializadas. Seu Estatuto é parte integral da Carta das Nações Unidas.

A Corte está aberta a todos os Estados que são parte de seu Estatuto, o que inclui todos os membros das Nações Unidas. Somente Estados podem ser parte em casos contenciosos ante a Corte e submeter as disputas a ela. A Corte não está aberta a pessoas privadas e a entidades ou organizações internacionais.

A Assembléia Geral e o Conselho de Segurança podem pedir à Corte por conselho e assessoramento sobre qualquer questão legal. Outros órgãos das Nações Unidas e das agências especializadas podem solicitar assessoramento sobre questões legais dentro do escopo de suas atividades.

O Conselho de Tutela

A Carta estabeleceu o Conselho de Tutela em 1945, para prover supervisão internacional para onze Territórios Confiados, colocados sob a administração de sete Estados-Membros. Além disso, ela assegurou que os passos adequados fossem tomados para preparar os Territórios para o auto-governo ou para a independência. A Carta autorizou o Conselho de Tutela a examinar e a discutir relatórios da Autoridade Administrativa, sobre avanços políticos, econômicos, sociais e educacionais dos povos dos Territórios Confiados, a examinar petições dos Territórios e a levar a cabo missões especiais nos Territórios.

Em 1994, todos os Territórios Confiados tinham atingido o auto-governo ou a independência, seja como Estados separados, seja unindo-se a países vizinhos independentes. O último a fazê-lo foi o Território Confiado das Ilhas Pacífico (Palau), que tornou-se o 185º Estado-Membro. Com o seu trabalho terminado, o Conselho de Tutela – consistindo dos cinco membros permanentes do Conselho de Segurança– modificou as regras e passou a se reunir segundo a necessidade.

As NU e as outras agências

As NU incluem uma quantidade de agências que dependem principalmente da Assembléia Geral e do Conselho Econômico e Social. Adicionalmente, existem outras agências internacionais que não pertencem as NU, mas que, entretanto, mantém relações próximas com a organização, através do Conselho Econômico e Social. Peacekeepers podem encontrar alguns desses programas, agências ou comissões, quando trabalhando em conexão com ou como parte de uma operação de manutenção da paz. As mais importantes são:

O Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (UNHCR), que é voluntariamente financiado e estende proteção internacional a mais de 18 milhões de refugiados em todo o mundo, buscando assegurar que eles recebam asilo e status legal favorável em seu país de asilo. Seu quartel-general está em Genebra, mas seu staff de mais de 400 profissionais está espalhado em mais de 270 bases, em aproximadamente 120 países.

O Fundo das Nações Unidas para a Infância e a Adolescência (UNICEF), também voluntariamente financiada, esta é uma organização semi-autônoma, que ajuda a desenvolver países, a pedido, para melhorar a qualidade de vida de suas crianças, por meio de serviços de baixo custo e baseados na comunidade, na saúde da mãe e da criança, nutrição, saneamento e educação, assim como alívio em emergências. Seu quartel-general está em Nova York, mas o grosso do staff está realizando suas atividades no terreno, em mais de 160 países.

O Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (UNDP), que é o maior canal do mundo para prover assistência técnica multilateral e de pré-investimento para desenvolver países e apoiar mais de 6.000 projetos, em mais de 150 países. O UNDP, como o principal representante político em nações em desenvolvimento, tem um papel operacional, ao coordenar com os representantes nacionais, em nome das NU e coordenar as atividades das diferentes agências das NU em cada país.

O Programa Mundial de Alimentos (WFP), que é a maior organização mundial de ajuda alimentar, é responsável por lidar anualmente com mais ou menos 3 milhões de toneladas métricas de ajuda alimentar. Seu mandato é para ajudar pessoas pobres em países em desenvolvimento, ao combater a fome mundial, catástrofes naturais e pobreza. Anualmente, ela ajuda mais de 75 milhões de pessoas, em mais de 66 países, com alimentação básica.

Um amplo espectro de outras organizações das NU e internacionais também estão contribuindo significativamente para a paz e a segurança internacionais, desenvolvimento e assistência humanitária, ao redor do mundo. Isso inclui a Organização Mundial de Saúde (**WHO**), o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (**IMF**), a Organização Internacional para Migração (**IOM**) e a Agência de Trabalho e Alívio das Nações Unidas (United Nations Relief and Works Agency - **UNRWA**), entre outras.

A Cruz Vermelha Internacional e o Movimento do Crescente Vermelho

O Comitê Internacional da Cruz Vermelha (ICRC), baseado na Suíça, é a instituição fundadora da Cruz Vermelha Internacional e Movimento do Crescente Vermelho. Este movimento inclui três ramos: o ICRC, as Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho (sociedades nacionais) e a Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho (IFRC). Todos os três ramos tem tarefas distintas.

ICRC

O mandato do ICRC existe para operar em áreas de conflito armado e distúrbios internos. Originalmente teve foco principal no trabalho de proteção, tal como a promoção das várias Convenções de Genebra e Protocolos, com relação a assuntos como o tratamento de civis e prisioneiros de guerra. Em anos recentes, a assistência em emergências complexas também tem se tornado uma parte muito grande do trabalho, especialmente em zonas de conflito (para ambos os lados - partes - do conflito.)

O ICRC era, originalmente, uma organização suíça, em parte para promover mais efetivamente seus princípios fundamentais de neutralidade, imparcialidade e independência. Agora ela incorpora um staff de diferentes nacionalidades em seus esforços de assistência (por exemplo, médicos e mecânicos). Contudo, seus delegados, os quais gerenciam as questões de proteção e as negociações mais sensíveis com relação a prover assistência, permanecem quase que exclusivamente suíços.

Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho

As Sociedades Nacionais operam em mais de 160 países ao redor do mundo (usando o símbolo do Crescente Vermelho em países islâmicos). Estas sociedades atuam como auxiliares das autoridades públicas em seus próprios países. Elas provêm um arco de serviços, incluindo o alívio a desastres, assistência de saúde e social e cursos de primeiros socorros. Durante tempo de guerra, as Sociedades Nacionais podem apoiar os serviços médicos do exército.

Federação das Sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho

A Federação (ou IFRC) trabalha ao redor do mundo para apoiar as ações das várias Sociedades Nacionais. Ela auxilia com a coordenação da assistência internacional, fornecida pelo Movimento da Cruz Vermelha às vítimas de desastres naturais e às vítimas de desastres provocados pelo homem fora de áreas de conflito (onde o ICRC tem a primazia).

1.4 Financiando as NU

Os fundos das Nações Unidas vem de três diferentes fontes:

- Contribuições determinadas ao orçamento regular;
- Contribuições determinadas para operações de manutenção da paz; e
- Contribuições voluntárias para agências especializadas e organizações subsidiárias.

A escala das avaliações para contribuições ao orçamento regular é determinada a cada 3 anos, com base no PIB e varia desde um máximo de 22% do orçamento das NU (EUA) a um mínimo de 0.001% (países em desenvolvimento). Além dessas contribuições, o orçamento regular está baseado nos ganhos da venda de itens como souvenirs, selos especiais, livros e brochuras das NU. O orçamento regular do biênio 2004-5 teve o valor de 3,058 bilhões de dólares norte-americanos (USD).

Escala de participação dos maiores contribuintes -- 2001

USA	22 %
Japão	19.628 %
Alemanha	9.493 %
França	6.283 %
Reino Unido	5.380 %
Itália	4.922 %
Canadá	2.573 %
Espanha	2.448 %
Brasil	1.702 %
Holanda	1.688 %
Austrália	1.604 %

República da Coreia	1.318 %
Rússia	1.200 %
Bélgica	1.098 %
Suécia	0.998 %

Adicionalmente às suas contribuições ao orçamento regular, Estados-Membros das NU contribuem para o orçamento das operações de manutenção da paz e para o custo das cortes e tribunais internacionais. O nível destas contribuições é baseado, inicialmente, nas contribuições estimadas ao orçamento regular e são, então, ligadas à capacidade financeira de cada país. Entretanto, o nível real de contribuições para o orçamento de operações de manutenção da paz também leva em consideração a responsabilidade política dos membros permanentes do Conselho de Segurança. Já que missões de paz variam em número e duração, as contribuições para o orçamento de manutenção da paz também flutuam mais amplamente de ano para ano, que as contribuições para o orçamento regular. **Em anos recentes, para mais ou menos 15 operações de manutenção da paz, incluindo duas ou três grandes missões multidimensionais, o orçamento anual de peacekeeping tem sido da ordem de 3 bilhões de USD, aproximadamente.**

Países membros também contribuem em base totalmente voluntária para muitos projetos e atividades das agências especializadas das NU e de outros organismos subsidiários. Os custos administrativos de tais órgãos são afrontados pelo orçamento regular.

Por anos o sistema das NU tem estado em crise financeira, causada principalmente pela falha de alguns países membros em pagar as contribuições. Por algum tempo, uma quantidade de Estados-Membros tem estado trabalhando na reforma das escalas de estimativa, de modo a dividir os custos de modo mais equitativo. Depois de mais de doze meses de discussões e uma fase final altamente dramática, as negociações sobre as novas escalas de avaliação para as contribuições para o orçamento regular, bem como para o orçamento para as operações de peacekeeping, foram concluídas em 23 de dezembro de 2000, em Nova York.

1.5 Reforma da ONU

Como você terá percebido da passada geral acima, as Nações Unidas são uma organização grande e multidimensional, que se encontra operando em um ambiente político e financeiramente complexo. De modo a permanecer relevante, ela deve responder às preocupações dos seus Estados-Membros e ser vista como um processo e uma organização que enfrenta as demandas da situação internacional atual. As NU devem ajustar-se constantemente às novas condições e às novas necessidades. Ao mesmo tempo, ela deve manter-se com a sua Carta e com os princípios sagrados de igualdade soberana de todos os Estados-Membros e de não intervenção nos assuntos domésticos das nações. Para enfrentar estes desafios e para responder às preocupações com relação a como várias atividades das NU ocorreram no passado, os Membros e o Secretariado das NU tem levado a cabo vários grandes programas de reformas e revisões ao longo dos anos. Em particular, desde que o Secretário-Geral Kofi Annan assumiu suas funções em 1997, o processo de reforma tem sido rigorosamente perseguido. Muitos de

vocês estão familiarizados com o Relatório do Painel de Especialistas sobre Operações de Paz das Nações Unidas, comumente conhecido como "Brahimi Report", que foi endossado pela Cúpula do Milênio da Assembléia Geral, em setembro de 2000, e a respeito do qual muito tem sido implementado no gerenciamento e conduta de operações de peacekeeping das NU.

Este processo de reforma continuou com o anúncio do Secretário-Geral, em setembro de 2003, de um plano para maior fortalecimento das Nações Unidas e melhoramento de suas capacidades de fazer face aos desafios colocados diante de seus Estados-Membros e dos povos do mundo. A última reforma proposta estabelece uma "agenda para uma maior mudança", que afetará todo o espectro de atividades e entidades das Nações Unidas. O objetivo não é nem reduzir o orçamento, nem se submeter as pressões ou condições impostas de fora. Ao contrário, essa é uma iniciativa de dentro. "Nós devemos dar uma olhada crítica em todas as nossas atividades", escreve o Secretário-Geral, "e nos perguntarmos se elas são relevantes para a implementação da Declaração do Milênio e se elas tem o impacto desejado. E se a resposta for não, nós devemos estar dispostos a abandonar restrições e ir adiante".

LIÇÃO 1
QUESTIONÁRIO DE FIM
DE LIÇÃO

1. As Nações Unidas foram fundadas:
 - A. Em 1908;
 - B. Em 1945;
 - C. Durante a Guerra Fria;
 - D. Antes da Segunda Guerra Mundial.

 2. O objetivo das Nações Unidas é:
 - A. Manter a paz e a segurança internacionais;
 - B. Agir como um parlamento mundial;
 - C. Estabelecer leis humanitárias internacionais;
 - D. Nenhuma das acima.

 3. Entre os seguintes princípios, qual (is) governa (am) o sistema das NU?
 - A. Igualdade dos Estados.
 - B. Liderança das potências nucleares.
 - C. Não intervenção em assuntos domésticos de um Estado.
 - D. Ambas, "a" e "c".

 4. A Assembléia Geral das Nações Unidas é composta de:
 - A. Todos os Estados-Membros;
 - B. Cinco membros permanentes e vinte membros eleitos;
 - C. Dez membros permanentes;
 - D. Uma proporção de Estados-Membros representando as diferentes regiões do mundo.

 5. O Conselho de Segurança das NU é composto de:
 - A. Cinco membros;
 - B. Dez membros eleitos anualmente;
 - C. Quinze membros;
 - D. Vinte e cinco membros.

 6. Os cinco membros permanentes do Conselho de Segurança são:
 - A. China, Índia, Japão, Rússia, Estados Unidos;
 - B. Argentina, França, Japão, Rússia, Reino Unido;
 - C. China, França, Rússia, Reino Unido, Estados Unidos;
 - D. França, Índia, Rússia, Reino Unido, Estados Unidos.
-

7. O secretário-Geral das Nações Unidas é designado:
 - A. Pela Assembléia Geral, sob a recomendação do Conselho de Segurança;
 - B. Anualmente, pelo Conselho de Segurança, com rodízio dentro dos cinco grupos de Estados-Membros;
 - C. Pela Corte Internacional de Justiça a cada cinco anos;
 - D. Depois de receber um voto de maioria de dois-terços do Conselho de Tutela.

8. O Secretariado das NU é composto de:
 - A. Funcionários civis adidos às NU para representar Estados-Membros por períodos fixos;
 - B. Indivíduos, normalmente contratados pelas NU, e recrutados dos Estados-Membros;
 - C. Todos os departamentos, agências e organismos associados com as NU;
 - D. Todas as acima.

9. O Capítulo VI da Carta das NU lida com:
 - A. Operações de manutenção da paz;
 - B. Detalhes a respeito de acordos regionais dentro da missão;
 - C. Medidas coercitivas para impor a obediência a um agressor;
 - D. O ajuste pacífico das disputas entre países.

10. O orçamento regular das NU é financiado por:
 - A. Contribuições obrigatórias dos cinco membros permanentes do Conselho de Segurança;
 - B. Contribuições voluntárias dos Estados-Membros;
 - C. Contribuições estimativas (avaliadas), determinadas a cada três anos, baseadas no PIB;
 - D. Nenhuma das acima.

RESPOSTAS

1B, 2A, 3D, 4A, 5C, 6C, 7A, 8B, 9D, 10C

Página intencionalmente deixada em branco.
